

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA "CÂNDIDO SANTIAGO"

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 12 /2016 – SEST-SUS/SES-GO.

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS torna público a presente Chamada Pública e **CONVIDA** servidores públicos vinculados ao SUS, das esferas municipal e/ou estadual, com curso de graduação reconhecido pelo MEC, a se inscreverem para preenchimento de vagas por meio de seleção, para Docentes que também atuarão como Tutores em Educação à Distância (EAD), para o **Curso de Atenção ao Pré-Natal de Baixo Risco**, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, Resolução n.º 106/2016 – CIB.

1 – DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

1.1 A presente seleção regida por esta Chamada Pública será organizada e executada por representantes da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS), no período de 02 de setembro a 06 de setembro de 2016 e visa o preenchimento de vagas para docente/tutor na modalidade Educação a Distância (EaD) do **Curso de Atenção ao Pré-Natal de Baixo Risco**.

1.2 O referido curso tem seu embasamento na Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, conforme disposto em Portaria nº 1.996/GM/MS de 20 de agosto de 2007 e complementada por outros dispositivos legais emanados do Ministério da Saúde e do Conselho Federal de Medicina.

2 – OBJETIVO

2.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo selecionar 20 (vinte) profissionais, dos quais os 12 (doze) primeiros classificados atuarão como docentes/tutores e os demais comporão o cadastro de reserva.

2.2 O número de tutores, na relação de 1 (um) por turma e que efetivamente atuarão no curso dependerá do quantitativo de turmas formadas, até 14 (quatorze) turmas, compostas por no mínimo 20, e no máximo, 42 alunos cada.





SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



2.3 Os docentes/tutores à distância deverão ter domínio do conteúdo do curso e serão responsáveis, entre outras atividades, aulas expositivas sobre os assuntos pertinentes e pela facilitação da aprendizagem em ambiente virtual (AVA), atuando junto aos cursistas que participarão do **Curso de Atenção ao Pré-Natal de Baixo Risco**.

3 - PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

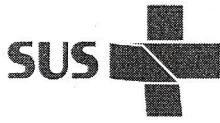
3.1 Para ingressar no processo seletivo à docência/tutoria o candidato deverá:

- a) Ser servidor público vinculado ao SUS, podendo ser das esferas municipal e estadual, que comprovadamente exerça ou já tenha exercido atividades relacionadas ao atendimento voltado à Obstetrícia e ao Pré-Natal.
- b) Ter curso de graduação reconhecido pelo MEC, em Medicina e/ou Enfermagem;
- c) Especialização, Mestrado ou Doutorado em áreas que abranjam Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria;
- d) Ter domínio de informática;
- e) Atender todos os requisitos exigidos para o exercício da função e aceitar e cumprir, de forma irrestrita, todos os itens e condições presentes nesta Chamada Pública, das quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- f) Responsabilizar-se pela veracidade das informações prestadas e da documentação apresentada, sob pena de ter sua inscrição indeferida ou, se já selecionado, ser desligado do curso em caso de alguma irregularidade.

4 – ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE/TUTOR

4.1 O docente/tutor a distância terá como atribuições:

- a) Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático dos módulos e o sistema de tutoria do curso (Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA) na plataforma Moodle.
- b) Orientar os cursistas, enfatizando a autonomia, responsabilidade e ética;



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



- c) Orientar os cursistas quanto ao uso da biblioteca virtual, atividades em grupo, e outros recursos virtuais colocados à disposição na plataforma;
- d) Participar da logística necessária à realização das atividades do curso;
- e) Manter contato com o coordenador do curso, informando-o sobre o desenvolvimento dos cursistas, as dificuldades encontradas, a pertinência e adequação dos materiais instrucionais, das atividades de aprendizagem e do sistema de comunicação;
- f) Elaborar e encaminhar relatórios ao coordenador do curso contendo registro da participação dos cursistas, suas principais dúvidas e dificuldades em relação aos módulos e ao material didático e respectivas orientações e outros relatórios solicitados;
- g) Avaliar o material didático e o ambiente de aprendizagem, sugerindo mudanças para a melhoria da eficiência e eficácia destes recursos;
- h) Participar de reuniões pedagógicas semanais *on-line* com o coordenador do curso;
- i) Outras atribuições pertinentes que se julgarem necessárias à efetividade do curso.

5 – NÚMERO DE VAGAS

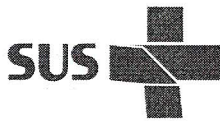
5.1 Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para profissionais, dos quais os 12 (doze) primeiros classificados atuarão como docentes/tutores e os demais comporão o cadastro de reserva. Tendo em vista que a previsão inicial é de 600 alunos inscritos e validados pela Secretaria Escolar.

6 – INSCRIÇÃO

6.1 O período para inscrição para concorrer à vaga de docente/tutor se iniciará às 00h01min do dia 07 de setembro 2016, com encerramento às 23h59min do dia 11 de setembro de 2016.

6.2 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição disponibilizado no site da ESAP www.esap.go.gov.br através do link: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=27677

7 – APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A SELEÇÃO



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



7.1 O candidato inscrito deverá cadastrar e/ou atualizar os dados no Web Currículo, no endereço eletrônico <http://www.saude.go.gov.br/sest/webcurriculo/login.php> e comparecer, no período de 12 a 16 de setembro de 2016, das 08h às 18h, na Secretaria Escolar da SEST/SUS, para entrega dos documentos relacionados abaixo:

- a) Formulário de Inscrição impresso;
- b) Declaração de Vínculo assinado pelo Gestor (Anexo I);
- c) Termo de Compromisso do Tutor à Distância (Anexo II);
- d) Termo de Liberação do Serviço assinado pelo Gestor (Anexo III);
- e) Currículo (Anexo IV);
- f) Cópia do documento de identidade (frente e verso);
- g) Cópia do CPF (frente e verso);
- h) Cópia do comprovante de endereço com CEP;
- i) Cópia do diploma de curso de nível superior reconhecido pelo MEC (frente e verso);
- j) Cópia dos certificados ou diplomas de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), reconhecidos pelo MEC (frente e verso);
- k) Cópia do título de Eleitor (frente e verso);
- l) Cópia da Carteira de Reservista (frente e verso), para candidatos do sexo masculino;
- m) Cópia do PIS/PASEP
- n) Cópia de comprovante bancário (banco, agência e conta-corrente);

7.2 Os documentos deverão ser entregues no período acima indicado, para a autenticação e conferência que será feita pela Secretaria Escolar da SEST-SUS/ESAP, sendo necessário que o candidato apresente os documentos originais. Identificar o envelope da seguinte forma:

Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST-SUS

Gerência da Escola Estadual de Saúde Pública “CÂNDIDO SANTIAGO”

Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio – CEP 74.853-070 – Goiânia/GO

A/C da Secretaria Escolar da SEST-SUS/ESAP



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



7.3 Os candidatos que não cumprirem integralmente todos os requisitos do subitem 7.1 deste edital, não estarão aptos ao exercício da docência/tutoria.

7.4 Os candidatos que possuírem o cadastro no *web currículo* não precisarão entregar os documentos do subitem 7.1 das *alíneas "f" até "m"*; deverão atualizar o *web currículo* e encaminhar apenas a documentação do subitem 7.1, das *alíneas "a" até "e" e alínea "n"*.

8 – PROCESSO SELETIVO

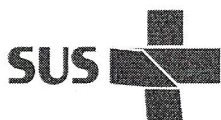
8.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Análise e Homologação designada e composta por profissionais da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST/SUS. E será efetuada pela análise curricular.

8.2 Os candidatos serão selecionados por meio de análise curricular, com avaliação de títulos e experiência (Quadro 1).

8.3 Todos os títulos deverão ser devidamente comprovados, e a nota final do candidato dar-se-á mediante o somatório dos pontos obtidos conforme os critérios de pontuação estabelecidos para este fim, de acordo com o Quadro 1:

Quadro 1 – Análise de títulos e experiência – Pontuação

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Graduação em Ensino Superior em Medicina e/ou Enfermagem	1,0
Especialização em áreas que abrangem Ginecologia, Obstetrícia, Pediatria	1,5
Mestrado em áreas que abrangem Ginecologia, Obstetrícia, Pediatria	2,0
Doutorado em áreas que abrangem Ginecologia, Obstetrícia, Pediatria	2,5
Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como Preceptor em áreas que abrangem Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria.	2,0
Possuir vínculo empregatício com SUS (esferas estadual e/ou municipal).	0,5
Experiência como tutor ou aluno em curso de educação a distância.	0,5
TOTAL	10,0



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



8.4 Em caso de empate, a seleção obedecerá, por ordem, os seguintes critérios:

8.4.1 Em primeiro lugar, maior titulação apresentada;

8.4.2 Em segundo lugar, maior tempo de graduação;

8.4.3 Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior idade.

8.5 A Avaliação dos requisitos estabelecidos nos subitem 7.1 deste edital será realizada no período de **19 a 21 de setembro de 2016**.

8.6 A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição na Secretaria Escolar da ESAP, por um prazo de 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este prazo, os documentos serão encaminhados para a coordenação do curso e serão descartados.

9 – RESULTADO

9.1 Ao final do processo seletivo, a comissão de análise e homologação consolidarão os resultados da análise curricular.

9.2 O **resultado** da análise curricular será divulgado no *site* da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás: www.saude.go.gov.br, na *aba* Escola de Saúde a partir do dia **22 de setembro de 2016**.

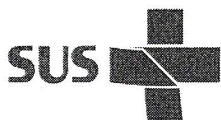
10 – RECURSO

10.1 O recurso da seleção realizada poderá ser interposto pelo candidato, e somente por ele, para o *e-mail*: assessoriatecnica.sest@gmail.com, com o assunto: Recurso Chamada Pública Nº 08/2016 SEST-SUS/SES-GO no dia **23 de setembro de 2016**.

10.2 O Resultado Final será publicado no *site* da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás: www.saude.go.gov.br, na *aba* Escola de Saúde no dia **27 de setembro de 2016**.

11 – REMUNERAÇÃO

11.1 O pagamento aos docentes/tutores será efetuado nos termos da Portaria nº 145/2015-GAB/SES e a Instrução Normativa Nº 024/2015-GAB/SEST-SUS.



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



11.2 Os candidatos selecionados, chamados para o exercício da função de docente/tutor à distância, assinarão um Termo de Compromisso e farão jus a remuneração conforme carga horária trabalhada do curso sobre os quais incidirão os descontos previstos em lei.

11.3 O pagamento por encargos de cursos poderá ser cancelado a qualquer momento, a critério do Núcleo Financeiro da SEST-SUS, em virtude do descumprimento das atribuições de docente/tutor à distância.

12 – DO CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
02/09 a 06 de setembro de 2016	Publicação da Chamada Pública para seleção de docente/tutor
07/09 a 11 de setembro de 2016	Período de inscrições para seleção de docente/tutor à distância
12/09 a 16 de setembro de 2016	Apresentação dos documentos na Secretaria Escolar SEST-SUS
19/09 a 21 de setembro de 2016	Período de análise curricular
22 de setembro de 2016	Publicação do resultado da análise curricular
23 de setembro de 2016	Período para interposição de recurso
26 de setembro de 2016	Análise de recurso
27 de setembro de 2016	Publicação de Resultado Final

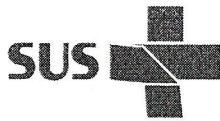
13 – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A SEST-SUS não se responsabiliza por inscrições não efetivadas ou o não recebimento de *e-mail* de recurso em função de problemas de rede, acesso ou quaisquer outros motivos técnicos.

13.2 Os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada Pública serão deliberados pela Coordenação do curso, observando-se os preceitos legais.

13.3 Os documentos entregues na ocasião da inscrição ficarão à disposição do candidato por um prazo de 60 (sessenta) dias após o término do processo seletivo na secretaria escolar da SEST-SUS.

13.4 Informações adicionais podem ser obtidas com a Coordenação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde da SEST-SUS, no endereço: Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio – Goiânia – GO – CEP: 74.853-070, ou pelo telefone (62) 3201-3417, ou pelo e-mail agendacoordeps@gmail.com.



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO
PARA O SUS, aos 06 dias do mês setembro de 2016.

IRANI RIBEIRO DE MOURA

Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS
SEST-SUS

Loreta Marinho Queiroz Costa
Gerente da Escola Estadual de Saúde Pública
"Cândido Santiago"
SEST-SUS/SES-GO